



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 244 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede licença sem remuneração a servidores públicos municipais”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85, § 3º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos aos empregados públicos municipais pelo período de 01 (um) ano, a partir de 22 de fevereiro de 2018 a servidora **JUSSARA PETERLINE**, RG nº 27.044.137-2, CPF 157.879.368-84, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professora PEB – Artes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 22 de Fevereiro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de fevereiro de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal